

PORTARIA Nº 123/2017

De 1º de setembro de 2017.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 087/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à Segurada **EDINALVA FERREIRA JUSTINO**, no cargo de auxiliar de serviços urbanos, nível 07, faixa símbolo OP-01, classe I, matrícula nº. 2137, portadora do CPF nº 89710703404 e do RG 4.616.344, vinculada à Secretária de Educação deste Município, com fundamento no **Art. 40, §1º, I da Constituição Federal c/c Art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/03 e c/c o Art. 28 da Lei Municipal nº 1.977/06.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 1º de setembro de 2017.


JOSE VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
GERENTE DE PREVIDÊNCIA